

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 007/SVMA/2019 DO TERMO DE
CONTRATO Nº 018/SVMA/2017 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 71.655.120/0001-75
Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/SVMA/2017

A. **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82 doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato, representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 018/SVMA/2017**, conforme Processo Administrativo nº **6027-2017/0000254-0**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

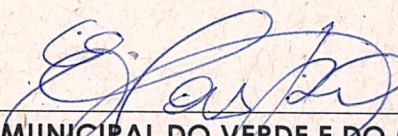
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 018/SVMA/2017, visando o reajuste por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o **valor contratual** passou a ser de **R\$ 2.049.221,55** (dois milhões quarenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), **a partir de 24/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 018/SVMA/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 11 de Março de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

PUBLICADO
Em: 12/03/19
SVMA-Pág 84
Karina da Silva Antonio
RF. 875.409.1
Assistente II